



**DECRETO N.º 49.594, DE 29/08/2025.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 01/09/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 33.936/2025:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
ISABELA MORAES LUIZ SFALSIN	40.822	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

